



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº N° 15/25/000491

Interessado: CAMPREV

Assunto: Concorrência nº 02/2015

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção da sede do instituto de previdência social do município de Campinas – CAMPREV.

DECISÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações do CAMPREV, conhece do Recurso Administrativo e das Contrarrazões expostas, para julgar parcialmente procedente as razões apresentadas pela empresa **FACONSTRU, CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES EIRELI – EPP** e parcialmente procedentes as contrarrazões da empresa **INCORPLAN ENGENHARIA LTDA.**

A Comissão decide por revisar o Resultado de Habilitação do certame, mantendo a habilitação da empresa Incorplan Engenharia LTDA. e habilitando a empresa Faconstru, Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI – EPP para a próxima etapa da Concorrência 02/2015.

Campinas, 14 de julho de 2015.

Rosemary da Silva Assis
Presidente da C.P.L.

Cilene Pitta Amadio
Membro da C.P.L.

Alexandre N. Dolcimásculo
Membro da C.P.L.